



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE REPOUSO.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.506.185/0001-80, com sede na Rua Zenaide Ferreira Machado, nº. 209, Bairro: Jardim IK, CEP: 13820-971, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua sócia proprietária Senhora **Joyce Duarte Caseiro Moraes**, brasileira, casada, Médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.359.097-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 327.330.218-69, residente e domiciliada à Rua Doutor Raul Guedes de Melo nº 546 – casa 14 – Parque Shangrilá, CEP.: 13098-624, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 065/2018, Processo Administrativo nº 4342/2018, Pregão Presencial nº 051/2018**, para continuidade na prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam acrescidas mais 6 vagas para o **Item 01 (Grau de Dependência I)**, 18 vagas para **Item 02 (Grau de Dependência II)** e 12 vagas para o **Item 03 (Grau de Dependência III)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor por vaga para o **Item 01 (Grau de Dependência I)** permanece R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para os 06 meses restantes; para o **Item 02 (Grau de Dependência II)** permanece o valor por vaga de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) para os 06 meses restantes; e para o **Item 03 (Grau de Dependência III)** permanece o valor por vaga de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para os 06 meses restantes.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Tesouro Próprio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 12 de novembro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS  
LTDA - ME**

**Joyce Duarte Caseiro Moraes**

**RG nº. 33.359.097-1 SSP/SP**

**CPF/MF nº 327.330.218-69**

**Testemunhas:**

**Rafael Belluco Guerrini**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Renato Ribeiro Goivinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 051/2018**

**Processo Administrativo nº 4342/2018**

**Contrato nº 065/2018 – 3º Aditamento.**

**Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso. Itens 01, 02 e 03.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Jaguariúna, 12 de novembro de 2020.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:  \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Joyce Duarte Caseiro Moraes  
Cargo: Médica  
CPF/MF nº 327.330.218-69  
E-mail institucional: jokinha\_duarte@yahoo.com.br  
Telefone (s): (19) 99923-0884

Assinatura:  \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andrea Dias Lizun  
Cargo: Secretária de Assistência Social  
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

